

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1104/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 217, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.859/0001-21, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2191, Sala 06, Cep: 13.418-565, Vila Monteiro, Piracicaba, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, pelo seu sócio **Sr. Gelson Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 234.586.828-72, e Carteira de Identidade nº 5.727.411-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua dos João de Barro (Parque Chapadão), 327, Pompéia, Piracicaba, SP, Cep: 13.421-284, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2020, o Contrato de Locação nº 1104/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos hospitalares, em atendimento das necessidades das unidades de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 1104/2020, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2021, a se findar em 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de novembro de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DE **TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**





PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Suelen Ferreira Barbosa
NOME
CPF 470.739.418-39

Guiana Cristina dos Santos Neves
NOME
CPF 178.490.837-17

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/3

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 08.665.859/0001-21
OBJETO DO ADITIVO: Vigência Contratual- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação de prazo, com vigência de 12 meses, referente ao CTR 1104/2020, firmado a entre Pegasus Comercial importação e exportação de eletrônicos e equipamentos LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a locação de equipamentos hospitalares das unidades de saúde gerenciadas pelo contrato 014/2020, do Município de Suzano-SP</p> <p>INÍCIO 01/11/2021</p> <p style="text-align: right;">01 de novembro de 2021</p>	
Solicitante:	 Joyce Moreira da Silva Coordenadora PSF Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.665.859/0001-21


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:31 do dia 31/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: C331.3F2A.820D.5E84
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


08.665.859/0001 - 21
I.E. 535.804.180-113
PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO
E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
R. ... 111 - Sala 111
... 01000-000



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

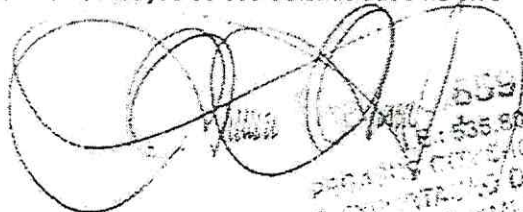
CNPJ / IE: 08.665.859/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090136997-53
Data e hora da emissão 14/09/2021 14:38:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br


08.665.859/0001-21
E: 535.804.187-119
PROGRAMA COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Niterói, 100 - Jd. P. 11 - 05308-000
Bairro Vila Pente - Cep: 05308-000 - São Paulo - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Secretaria Municipal de Finanças

Estado de São Paulo - Brasil

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30713/2021

A Divisão de Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 09/393761/2021 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de CONCORRÊNCIA, que a empresa **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, está registrada nesta Prefeitura, estabelecida à RUA MARECHAL DEODORO, Nº 2191 SALA 6 - Bairro CIDADE ALTA, C.N.P.J. nº 08.665.859/0001-21 e Inscrição no Cadastro Mobiliário nº 656854, com início em 13/02/2007. CERTIFICA MAIS, que com referência à imóveis nada consta em nome da empresa retro de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários: que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma. CERTIFICA AINDA, que a presente Certidão foi expedida de acordo com as baixas de pagamentos e consultas efetuadas até a data de 22/01/2021.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 09/12/2021

O referido é verdade e da fé.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2021.

SENIOR CONTRIBUINTE: -

Código de Autorização:084658590801213937612307132021202109101016344

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6973/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente
- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CIVICO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 223 - 2º Andar - CEP: 13404-810
Fone: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19) 3403-1137

Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA
Piracicaba - SP
13404-810
FONE: (19) 3403-1140

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.665.859/0001-21

Razão Social: PEGASUS COML IMP E EXP DE ELETR E EQUIP LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO 2191 SALA 06 / VILA MONTEIRO / PIRACICABA /
SP / 13418-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301244547701547

Informação obtida em 03/11/2021 14:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.665.859/0001-21
Certidão n°: 18698568/2021
Expedição: 14/06/2021, às 16:43:46
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.665.859/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, ² emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/06/2021 16:43:46
PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.665.859/0001-21
Rua Marechal Deodoro, 131 - B
Bairro Vila Militar - 23411-900
PIRACIQUARA - RJ